



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1751/2024</u>
16 SET 2024
Assinatura: <u></u>

INDICAÇÃO Nº 375/2024

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO)

Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à secretaria competente, a possibilidade de voltar com o projeto Bombeiro-Mirim, neste município.

JUSTIFICATIVA

O projeto que possui como foco contribuir na formação de crianças e adolescentes utilizando como referência valores de cidadania e civismo, como: ética, respeito à pluralidade cultural, valorização e preservação do meio ambiente, compromisso com as ações básicas de saúde e a inserção do aluno no mundo globalizado de forma consciente. Entendo que, com a volta desse projeto vamos continuar proporcionando aos nossos, jovens maneiras de adquirir bons hábitos e agir de maneira mais saudável, motivo pelo qual esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu atendimento. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação nº 415/2023, de autoria deste vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2024.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -